



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	
Protocolo sob o nº	104/17
Data:	30/05/17 às 16:46:21
<i>Adriana Uliana</i>	

REVOGA AS RESOLUÇÕES Nº
149 E 150 DE 2017 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VENDA NOVA DO
IMIGRANTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante do Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 30, inciso VI, do Regimento Interno,

“Faço saber que o Plenário aprovou e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO”:

Art. 1º. Ficam revogadas as Resoluções; nº 149- que dispõe sobre o sistema de recursos humanos – SRH nº 002/2017 a 007/2017, que dispõe sobre adoção de procedimentos e atos, no âmbito do poder Legislativo do Município de Venda Nova do Imigrante – ES e nº 150 – que dispõe sobre procedimentos a serem observados nos processos administrativos e a instrução normativa SJU nº 002/2017, sobre a realização de sindicâncias do Poder Legislativo do Município de VNI-ES.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante – ES 29 de maio de 2017.

JLS
JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA

Presidente

Francisco Carlos Foletto
FRANCISCO CARLOS FOLETTTO

1º Secretário

Adriana Uliana
ADRIANA APARECIDA ULIANA

2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

JUSTIFICATIVA

As Resoluções apresentadas no projeto encontram-se em desconformidade com algumas normas existentes, precisando de ajustes e alterações para que esteja apta a obter seus efeitos na forma legal.

As Resoluções são normas internas que organizam o funcionamento e atuação do órgão Legislativo.

Venda Nova do Imigrante – ES 29 de maio de 2017.


JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA

Presidente


FRANCISCO CARLOS FOLETTTO

1º Secretário


ADRIANA APARECIDA ULIANA

2º Secretário

